

AUTORIZAÇÃO DE SEGURANÇA

Autorização de Segurança que confirma a aceitação do sistema de gestão de segurança, em conformidade com a Diretiva (UE) 2016/798, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2016 e o Decreto-Lei n.º 85/2020, de 13 de outubro.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO UE: **PT 21 2025 0001**

1. GESTOR DA INFRA-ESTRUTURA AUTORIZADO

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Denominação social: APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. | |
| Denominação do gestor da infraestrutura: APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. | Acrónimo: APDL |
| Nº de pessoa coletiva: 501 449 752 | Nº de IVA: - |

2. ENTIDADE EMISSORA DOS CERTIFICADOS

| |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| Autoridade: Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. |
| Estado Membro: Portugal |

3. INFORMAÇÕES SOBRE A AUTORIZAÇÃO

| | | | | |
|------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Tipo de autorização: | - primeira emissão <input type="checkbox"/> | - renovação <input checked="" type="checkbox"/> | - atualização/alteração <input type="checkbox"/> | Nº de identificação da autorização anterior: PT 21 2023 0001 |
| Válida de: 01/02/2025 | até: 31/01/2030 | | | |

4. LEGISLAÇÃO NACIONAL APLICÁVEL

| |
|--------------------------------------------------|
| Decreto-Lei n.º 85/2020, de 13 de outubro |
|--------------------------------------------------|

5. RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

| |
|---|
| - |
|---|

6. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A Autorização de Segurança compreende, no seu âmbito, os Terminais Ferroviários de Mercadorias de Leixões e da Guarda. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Data de emissão

Assinatura _____

Número de referência interno

DEIT – CIR.B.220(2)